



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

SECRETARIA DE AGRICULTURA E TECNOLOGIA

EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo

O Secretário Municipal de Agricultura e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo, para comparecerem ao **departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA**, localizada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Bairro Aratu, Barreiras - BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 28 de agosto de 2019.

José Marques B. de Castro
Secretário Municipal de Agricultura e Tecnologia
Portaria 303/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia
Secretaria de Agricultura e Tecnologia

CONVOCAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA

Inscrição	Nome	Classificação Final
969221	RARIANE RAMOS DIAS	2º
974270	DEBORA DA SILVA COSTA	3º
970665	EUCLIDES FONSECA DA SILVA	4º
980327	DEUZENIR BISPO DA SILVA	5º
980169	EDUARDA AMARAL DE OLIVEIRA	6º
978566	MARIVANIA DA CRUZ BARRETO	7º
971252	GERSICA CUNEGUNDES DE JESUS	8º